



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 374, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NATÁLIA REIS**, Matrícula nº 0005783, Professora, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 26 de agosto de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.

LUCAS FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2022

Lucas Ferreira da Silva
Secretário de Administração
Decreto Nº 019/2022-PM



GABINETE DO PREFEITO

... (a) de folhas 201 ...
... publicado (a) na forma de 1
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves, PA, 27/09/2022

... Responsável